

PORTARIA Nº 118, DE 08 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do processo SIGAJUS Nº 04101.016670/2024-38,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador João Rebouças, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 12 a 18 de fevereiro de 2024 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJRN e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJRN:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Dario Jorge Maciel de Andrade	150.843-1	14/02 e 15/02/2024	13/02 e 18/02/2024	03
Kathyson Salviano de Melo	311.038-9	12/02, 13/02, 14/02, 15/02, 17/02 e 18/02/2024	18/02/2024	04
Guilherme de Almeida Vanin	158.281-0	14/02 e 15/02/2024	12/02 e 17/02/2024	03
Marx Cristiano de Sousa	158.563-0	12/02 e 13/02/2024	13/02 e 17/02/2024	03
Thémis Godeiro Rodrigues Nunes	158.286-0	15/02 e 16/02/2024	14/02 e 17/02/2024	03
Rodrigo Costa Rodrigues Leite	197.993-0	13/02 e 14/02/2024	13/02/2024	02
Henrique Alexandre Braz do Nascimento	165.457-8	-	12/02, 14/02 e 18/02/2024	03
Staine Darlan Ferreira do Vale	155.403-4	17/02 e 18/02/2024	12/02 e 14/02/2024	03
Jeanne Kelly Cardoso Caldas Pinheiro	203.771-8	-	18/02/2024	01
Isabelle Louise Câmara da Costa Jota	203.452-2	-	17/02/2024	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretária-Geral